

TERMOS DE REFERÊNCIA

AÇÃO REGIONAL PARA A COCÇÃO LIMPA NA ÁFRICA OCIDENTAL (RECCAWA)

Especialista em Gestão do Conhecimento

**CENTRO DA ECOWAS PARA ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
CENTRO PARA AS ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ECOWAS CENTRO PARA ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA**



Projeto: Ação Regional para a Cocção Limpa na África Ocidental (ReCCAWA)

Cargo: Especialista em Gestão do Conhecimento

Tipo de contrato: Consultor Individual / Contrato de Prestação de Serviços

Local de afetação: Praia, Cabo Verde

Duração: 12 meses, com possibilidade de prorrogação

Honorários mensais: 3.500 euros

Supervisão: Sob supervisão técnica e operacional do Especialista Sénior em Gestão de Dados e M&A.

I. CONTEXTO

A União Europeia e a Comissão da CEDEAO assinaram, em 19 de outubro de 2023, uma convenção destinada a apoiar o desenvolvimento de uma Ação Regional para a Cocção Limpa na África Ocidental (ReCCAWA). Esta iniciativa é implementada pela Agência Empresarial dos Países Baixos (RVO) e pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), em parceria com o Centro para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (CEREEC). A ReCCAWA tem como principal objetivo promover o acesso a soluções de cocção limpas, sustentáveis, fiáveis e a preços acessíveis na África Ocidental.

O/A **Especialista em Gestão do Conhecimento** irá apoiar o Especialista Sénior em Gestão de Dados e M&A na organização sistemática, curadoria e disseminação do conhecimento e informação do projeto, com foco principal no **Componente 1 (Política e Ambiente Favorável)**. Um mandato fundamental será garantir que as lições aprendidas, as melhores práticas e os resultados dos projetos sejam documentados, embalados e partilhados eficazmente com as partes interessadas, apoiando a tomada de decisões baseadas em evidências e a aprendizagem regional no setor da cozinha limpa.

II. CONTEXTO DO PROJETO ReCCAWA

A Ação Regional para a Cocção Limpa na África Ocidental (ReCCAWA) tem como objetivo aumentar e assegurar o acesso a soluções de cocção limpas, eficientes, sustentáveis e economicamente acessíveis na região, através do reforço do quadro de promoção da cocção limpa aos níveis regional e nacional, da disponibilização de mecanismos de financiamento inovadores e da implementação de abordagens baseadas no mercado adaptadas ao contexto regional, contribuindo, assim, para o aumento da oferta, da disseminação e da adoção de soluções de cocção limpa, bem como para a produção e divulgação de dados baseados em evidências, avaliações de conhecimento e análises de impacto — elementos essenciais para a boa governação do setor e para a sua consolidação no mercado. Esta ação encontra-se plenamente alinhada com as políticas e estratégias regionais e nacionais. A sua implementação contribuirá para a concretização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 (energia limpa e acessível), bem como dos ODS 3 (saúde e bem-estar), ODS 5 (igualdade de género), ODS 8 (trabalho digno e crescimento económico), ODS 13 (ação climática) e ODS 15 (vida terrestre).

Objetivo geral

O objetivo geral desta Ação é aumentar o acesso a serviços energéticos limpos, sustentáveis, fiáveis e economicamente acessíveis para a promoção da cocção limpa na África Ocidental.

Objetivos Específicos:

OE1: Reforçar o **ambiente propício** ao desenvolvimento do setor da cocção limpa na região da África Ocidental e em países selecionados;

OE2: Expandir a **oferta de soluções de cocção limpa** através da profissionalização do setor e da facilitação do acesso ao financiamento na região da África Ocidental;

OE3: Aumentar a **procura por soluções de cocção limpa** por meio de subsídios do lado da procura e de intervenções direcionadas de mudança de comportamento em países-alvo da África Ocidental.



Resultados esperados:

Principais Resultados – Área de Intervenção 1 – Política Regional e Nacional

- R1.1 Um **roteiro regional para a cocção limpa** na África Ocidental é adotado;
- R1.2 São adotadas **diretrizes, normas e rotulagens regionais**, e são reforçados os centros de ensaio existentes com capacidade para servir a região (nomeadamente em Gana, Nigéria e Senegal);
- R1.3 São elaborados ou atualizados (conforme aplicável) **planos de ação nacionais para a cocção limpa** em países selecionados, estando os mesmos em fase de implementação;
- R1.4 São desenvolvidas ou revistas (conforme aplicável) **normas e rótulos nacionais** em países selecionados, sendo igualmente prestado apoio aos centros nacionais de ensaio (quando aplicável);
- R1.5 **Novos conhecimentos** gerados sobre ações e políticas de cocção limpa, assim como os **dados regionais desagregados por género** e as **boas práticas** resultantes das atividades implementadas no âmbito da Ação, são consolidados e divulgados, constituindo uma referência para a replicação e para a mobilização de financiamento.

Principais Resultados – Área de Intervenção 2 – Oferta de Soluções de Cocção Limpa

- R2.1 Um número crescente de **PME do setor da Cocção Limpa, profissionalizadas**, fornece soluções de cocção limpa na região da África Ocidental, com prioridade para países selecionados;
- R2.2 É reforçada a capacidade de **plataformas de financiamento coletivo, investidores de impacto e bancos locais** para analisar e aprovar **pedidos de crédito** apresentados por PME do setor da cocção limpa na região da África Ocidental, com prioridade para países selecionados;
- R2.3 É facilitado o acesso ao **financiamento de carbono** para PME do setor da cocção limpa, através de um mecanismo agregador em países selecionados da África Ocidental.

Principais Resultados – Área de Intervenção 3 – Procura por Soluções de Cocção Limpa

- R3.1 É implementada uma abordagem específica de **mudança de comportamento**, eficaz na mobilização de novos consumidores em comunidades selecionadas;
- R3.2 São operacionalizados e disponibilizados **subsídios inovadores do lado da procura**, tornando-os acessíveis aos consumidores-alvo em países selecionados.

O Observatório da CEDEAO para Energias Renováveis e Eficiência Energética (ECOWREX)

O ECOWREX foi criado com o objetivo de superar as barreiras relacionadas com dados e informação, promovendo a tomada de decisões fundamentada em evidências no setor da energia sustentável em toda a região da CEDEAO. Prevê-se que os dados relativos à cocção limpa produzidos no âmbito da implementação do ReCCAWA sejam disponibilizados nesta plataforma.

Relatório Anual Regional de Progresso sobre Energia Sustentável

Em julho de 2013, os Chefes de Estado da CEDEAO aprovaram a Política de Energias Renováveis da CEDEAO (EREP) e a Política de Eficiência Energética da CEDEAO (EEEP). Os Ministros da Energia da CEDEAO reiteraram ainda o seu compromisso de apoiar a implementação dos objetivos da iniciativa SEforALL na África Ocidental. Todos os Estados-Membros da CEDEAO desenvolveram os respetivos Planos de Ação Nacionais para as Energias Renováveis (PANER), Planos de Ação Nacionais para a Eficiência Energética (PANEE) e Planos de Ação Nacionais para a Energia Sustentável.

O acesso a informações atualizadas sobre os progressos alcançados na prossecução destes objetivos nacionais e regionais é essencial para permitir que a região e os seus países planeiem e tomem decisões de forma informada. Neste contexto, foi adotado um quadro regional de monitorização durante a 11.ª Reunião dos Ministros da Energia da CEDEAO, realizada em Conacri, Guiné, em dezembro de 2016, tendo o CEREEC sido mandatado para liderar o processo de monitorização.



Este relatório regional de progresso tem como objetivo não apenas fornecer uma visão quantitativa dos esforços dos governos da CEDEAO na consecução dos objetivos em matéria de ER, EE e SEforALL, mas também incentivar a formulação de políticas no domínio das energias renováveis e da eficiência energética.

III. RESPONSABILIDADES

Sob a supervisão técnica do Especialista Sênior em Gestão de Dados e M&A, e em estreita coordenação com a Equipa de Projeto do ECREEE, o Especialista em Gestão do Conhecimento apoiará a implementação da Ação ReCCAUA, com especial foco nas atividades de aprendizagem, gestão do conhecimento e comunicação relacionada com a ECOWREX. Especificamente, o perito irá:

- i. Apoiar o desenvolvimento do Relatório Regional de Progresso e dos Relatórios Regionais de Eficiência Energética
- ii. Contribuir para o desenvolvimento e implementação da Estratégia de Aprendizagem, Gestão do Conhecimento e Comunicação do projeto, assegurando o alinhamento com os objetivos do ReCCAUA e com a plataforma ECOWREX.
- iii. Apoiar a estruturação, documentação e atualização contínua de um repositório regional de conhecimento sobre cozinha limpa, integrado ou interoperável com o ECOWREX.
- iv. Ajudar na capitalização dos resultados dos projetos, lições aprendidas e boas práticas que emergem das atividades ReCCAUA em políticas públicas, dados, desenvolvimento de mercado, finanças e dimensões de género.
- v. Converter dados técnicos, estudos e resultados analíticos em produtos de conhecimento acessíveis (resumos de políticas, notas de síntese, fichas informativas temáticas, infográficos) adaptados aos decisores políticos e aos principais intervenientes.
- vi. Apoiar a integração de conteúdos de conhecimento limpo sobre cozinha no ECOWREX, incluindo narrativas analíticas, descrições de indicadores, notas de metadados e explicações orientadas ao utilizador, em coordenação com o especialista em dados.
- vii. Contribuir para a organização e documentação de atividades de aprendizagem e partilha de conhecimento, incluindo webinars, workshops regionais e nacionais e sessões técnicas de aprendizagem.
- viii. Apoiar o envolvimento das partes interessadas, a criação de redes e as sinergias, contribuindo para comunidades de prática, intercâmbios entre múltiplas partes interessadas e mecanismos de coordenação a nível regional e nacional.
- ix. Monitorizar e documentar a utilização, alcance e adoção de produtos de conhecimento, contribuindo para ciclos de feedback de aprendizagem e melhoria contínua das abordagens de disseminação.
- x. Realize quaisquer outras tarefas relacionadas, conforme solicitado pelo Especialista Sênior em Gestão de Dados e M&A.

IV. RESULTADOS ESPERADOS

Os principais entregáveis esperados do Especialista em Gestão do Conhecimento incluem:

- i. Uma Estratégia de Aprendizagem, Gestão do Conhecimento e Comunicação alinhada com os objetivos do ReCCAUA e as funcionalidades do ECOWREX.
- ii. Um rascunho e relatório final de Progresso Regional e Relatório Regional de Eficiência Energética
- iii. Um repositório funcional e regularmente atualizado de conhecimento sobre culinária limpa, integrado ou interoperável com a plataforma ECOWREX.
- iv. Um conjunto de produtos de capitalização e disseminação do conhecimento, incluindo resumos de políticas, notas de síntese, fichas informativas temáticas e materiais visuais derivados de dados e estudos do projeto.



- v. Documentação e resultados de atividades de aprendizagem e partilha de conhecimento, incluindo agendas, apresentações e notas resumidas de webinars e workshops.
- vi. Conteúdo analítico e narrativo que apoia a compreensão e utilização de dados e indicadores de cozinha limpa dentro do ECOWREX, incluindo referências a conteúdos habilitados por SIG quando relevantes.
- vii. Um relatório consolidado de Aprendizagem e Capitalização do Conhecimento, que resume as principais lições aprendidas, boas práticas e recomendações da implementação do ReCCAWA.

V. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA

- i. Um mínimo de licenciatura em engenharia, sistemas energéticos, ciências da informação, gestão do conhecimento, comunicação, estudos de desenvolvimento ou áreas relacionadas. Uma formação em energias renováveis, eficiência energética ou sistemas energéticos sustentáveis é um forte trunfo.
- ii. Pelo menos 2 anos de experiência profissional relevante, incluindo exposição a projetos regionais ou internacionais de desenvolvimento nos setores da energia, ambiente ou desenvolvimento sustentável.
- iii. Experiência demonstrada na produção, estruturação e disseminação de conhecimento técnico, incluindo a preparação de relatórios, notas técnicas, documentos de síntese ou materiais de comunicação analítica.
- iv. A experiência prévia de trabalho com instituições regionais, organismos relacionados com a CEDEAO ou projetos financiados pela UE é uma vantagem significativa.
- v. Capacidade de trabalhar com dados técnicos e analíticos e traduzi-los em produtos de conhecimento claros e orientados para o utilizador. A familiaridade com ferramentas de visualização de dados, plataformas digitais ou sistemas de conhecimento baseados na web é uma mais-valia.
- vi. Experiência ou forte aptidão para processos de aprendizagem, partilha de conhecimento e atividades de capacitação, incluindo workshops, formações ou webinars.
- vii. Fortes competências analíticas, de escrita e síntese, com a capacidade de produzir conteúdos claros e estruturados, alinhados com os padrões institucionais internacionais.
- viii. A fluência em pelo menos uma língua oficial da CEDEAO (inglês, francês ou português) é obrigatória. A proficiência em inglês é uma grande mais-valia.
- ix. Capacidade para trabalhar eficazmente num ambiente multicultural e regional, com fortes competências organizacionais, autonomia e uma mentalidade orientada para resultados.

VI. DURAÇÃO

O/A Consultor(a) será contratado(a) pelo período inicial de um (1) ano, sendo o seu desempenho avaliado ao final desse período, com base nos resultados e produtos entregues. A eventual renovação do contrato, por um período adicional de até um (1) ano, estará sujeita ao desempenho e à disponibilidade de financiamento.

VII. SUBMISSÃO

Os candidatos interessados deverão submeter o seu CV, juntamente com os respetivos diplomas, certificados e carta de apresentação, para o endereço kexpert@ecreee.org, até às **23:59 (UTC-1) do dia 30 de abril de 2026**. As questões ou pedidos de esclarecimento deverão ser enviados ao Sr. Alcides de Oliveira, Oficial de Programa Administrativo (adoliveira@ecreee.org), com cópia para o Sr. Guei Kouhie, Oficial de Programa Energias Renováveis (gkouhie@ecreee.org) e Dr. Yannick Kedowide, Coordenador de Projeto (ykedowide@ecreee.org), até duas semanas antes do prazo limite.